

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: vpecniah SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2026 Projeto de lei nº 824/2026 Protocolo nº 6378/2026 Processo nº 2141/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece os "Jogos Escolares Etapa Municipal", realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece os "Jogos Escolares Etapa Municipal", realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa, declarar e reconhecer os "Jogos Escolares Etapa Municipal", realizado no município de Aripuanã/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos esportivos e culturais, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

A realização dos Jogos Escolares – Etapa Municipal justifica-se pela importância do esporte como instrumento de desenvolvimento educacional, social e humano, promovendo a integração entre as instituições de ensino da rede municipal, estadual e privada, fortalecendo a prática esportiva entre crianças e adolescentes e incentivando a formação de cidadãos conscientes, disciplinados e comprometidos com valores éticos e sociais.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

O evento tem como objetivo fomentar o esporte escolar como ferramenta de inclusão social, estimulando hábitos saudáveis, o desenvolvimento físico e mental dos estudantes e o fortalecimento dos princípios de respeito, cooperação, responsabilidade, disciplina e espírito de equipe.

Além disso, a competição proporciona oportunidades para identificação e desenvolvimento de talentos esportivos que poderão representar o município em competições regionais, estaduais e nacionais.

Os Jogos Escolares promovem a integração entre alunos, professores, gestores escolares, familiares e comunidade em geral, fortalecendo os vínculos sociais e educacionais e contribuindo para a redução da evasão escolar por meio do incentivo à participação dos estudantes em atividades extracurriculares.

O evento também movimenta diversos setores da economia local, especialmente comércio, alimentação, transporte e prestação de serviços, gerando benefícios econômicos indiretos para o município. Além disso, fortalece as políticas públicas voltadas à juventude, educação e esporte, promovendo inclusão, cidadania e desenvolvimento social.

Dessa forma, os Jogos Escolares – Etapa Municipal configuram-se como uma ação de relevante interesse público, contribuindo para a formação integral dos estudantes, fortalecimento da educação, promoção da saúde e desenvolvimento esportivo do município, revestindo-se de grande interesse público e identidade cultural daquele povo.

Posto isto, é o necessário.

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual